



DEFENSORIA PÚBLICA GERAL  
DO ESTADO DO CEARÁ

Conselho Superior

Resolução nº 169/2019

Regula a atuação do Defensor Público nas hipóteses de indevida nomeação judicial em autos processuais de natureza cível.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso do poder normativo previsto no artigo 102, da Lei Complementar n.80/94 e 6-B, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº . 06/97;

Considerando que compete ao Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Ceará, as atividades consultivas, normativas e decisórias (Art. 102, LC 80/1994 e Arts. 1º e 10, inciso I, do Regimento Interno do Conselho Superior, de 25 de março de 1998);

Considerando ainda a autonomia funcional e administrativa da Defensoria Pública previstas pela Emenda Constitucional de nº 45/2004.

Considerando a consulta formulada nos autos do processo nº 2862607/2018.

RESOLVE

Art. 1º Cabe ao Defensor Público, como órgão de execução defensorial, em qualquer hipótese, mesmo nos casos de indevida nomeação judicial em autos processuais cíveis, avaliar se a parte preenche os requisitos legais necessários a obtenção do patrocínio de sua causa pela Defensoria Pública.

↓ 11

§1º. O Defensor Público poderá declinar sua atuação convencendo-se do não interesse da parte ou do não preenchimento dos requisitos normativos.

§2º O Defensor Público deverá habilitar-se nos autos convencendo-se da pertinência da atuação, momento em que passará a patrocinar da causa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

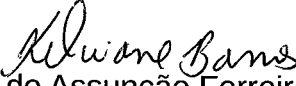
PUBLIQUE-SE

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO  
CEARÁ, em Fortaleza (Ce), 15 de fevereiro de 2019.

  
Mariana Lobo Botelho Albuquerque  
Presidente

  
José Laerte Marques Damasceno  
Conselheiro Nato

Luis Fernando de Castro da Paz  
Conselheiro Eleito

  
Kelviane de Assunção Ferreira Barros  
Conselheira Eleita

Aline Lima de Paula Miranda  
Conselheira Eleita

  
Tulio Lumatti Ferreira  
Conselheiro Eleito